

ATO DO PRESIDENTE Nº 189, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto o fornecimento, à CLDF, de quinze unidades de disco rígido, com prestação de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica durante o período de garantia, processo nº 3.096/99;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARDEN DA S. TELES FILHO, matrícula 11.567-36, CPF 583.700.051-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico- Técnico de Informática/Programação, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor CLEBER MARCOS DE TOLEDO, matrícula nº 12.551-46, CPF 477.417.081-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico – Técnico de Informática/Programação, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 7 de agosto de 2000.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente